

EDITAL Nº 8553/2026

Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna publico que, nos termos do artigo 77.º do Decreto Lei 380/99 de 22 de setembro , por força do artigo 22.º do Decreto Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, se procede, pela Câmara Municipal de Pinhel, à consulta publica relativa à alteração à licença da operação de loteamento da Quinta da Torre e Capelas, sito em Pinhel, por iniciativa de **Turispereiras, Consultoria e Gestão Lda**, contribuinte n.º 518 882 667, com sede na Avenida Cidade da Guarda, n.º 29, 6400-374 Pinhel, pelo que, durante 15 dias, desde a data da publicação deste edital, poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem por direito, devidamente fundamentadas e documentadas.

A proposta de alteração à referida licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras Particulares de Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Pinhel.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho de Pinhel, 04 dias de agosto de 2026

P/A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

Assinado por: **CLÁUDIA SOFIA PEREIRA DOS
SANTOS PIRES**
Num. de identificação: 12305756
Data: 2026.08.04 14:44:49+01'00'

Daniela Patrícia Monteiro Capelo